APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 04 / 11 / 2008
Presidente

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 05 / 11 / 2008
Presidente

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 33 /08, DE 17 DE out. DE 2008

"Denomina de "Geralda Maria de Freitas", o Posto de Saúde no setor Vale do Sol e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **"Geralda Maria de Freitas",** o Posto de Saúde, situado no setor Vale do Sol, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa com o nome do homenageado, bem como fazer a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caçu, Estado de Goiás, em 17 de outubro de 2008.

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito Municipal de Caçu - GO

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-6000/6001
NPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 024987
Fls.: 43 Livro: 001
Data 17 /10 /08 Hora: 15:35
Assinatura

Of. Mensagem nº 024/ 08 de 16 de outubro de 2008.

Senhor Presidente.

Temos a grata satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, projeto de lei, que denomina o Posto de Saúde no Setor Vale do Sol, de **"Geralda Maria de Freitas".**

Essa denominação é uma homenagem que o Município de Caçu, faz e o mínimo que pode fazer, a uma pessoa que prestou, relevantes serviços à nossa população .

Pedimos aos Senhores e Senhoras vereadores que compõe essa casa de Leis, que tanto tem colaborado com a nossa administração, que aprove mais um projeto de autoria do Executivo, como sempre tem feito, para fazermos uma homenagem à aquele que sempre lutou pela saúde de nossa população, dando melhores condições de vida à nossa gente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, com distinta consideração e apreço a todos os Edis que compõe esta Casa de Leis.

Atenciosamente.

Gilmar José de Freitas Guimarães.
Prefeito

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-6000/6001
NPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br

APROVADO
EM única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 04 / 11 / 2008
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 33/08, de 17/10/2008.
Autoria: *Prefeito Municipal*
Denomina de ***Geralda Maria de Freitas***, o Posto de Saúde no Setor Vale do Sol e dá outras providências.

Relatório:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre Denominação de "Geralda Maria de Freitas", o Posto de Saúde no Setor Vale do Sol e dá outras providências. A Lei Orgânica do Município de Caçu, no Artigo 23 c/c Artigo 18, Inciso XVIII, e alterações posteriores, autorizam a propositura pelo Poder Executivo na forma apresentada, competindo à Câmara Municipal a aprovação ou não da matéria. A Constituição Federal, no Artigo 30, autoriza o Município a legislar sobre os assuntos de interesse local, indistintamente, respeitando a iniciativa de autoria da propositura para cada caso, não havendo, portanto, nenhuma afronta à Carta Magna e às leis hierarquicamente superiores. Apesar de não mais ser pré-requisito para a homenagem, registra-se que a homenageada é falecida, tendo vivido sempre nesta Cidade. Entendemos ser justa a matéria, pelos relevantes serviços prestados à comunidade caçuense pela homenageada, a qual com seus conhecimentos naturais proferiram incontáveis curas a crianças e adultos mediante orientações para uso de plantas e produtos naturais e via de seus sobrenaturais poderes manifestados em benzições contra muitos males. A redação gramatical usada é satisfatória.

Pelo exposto, sem qualquer objeção, manifestamos no sentido de sermos ***FAVORÁVEIS*** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2008.

Vereador **SANDOVAL VIEIRA**
- Relator -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br